DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECRETO Nº 033/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Concursos Públicos do Município de Catiguá, e dá outras providências."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá.

CONSIDERANDO que o Presidente da OAB da 41ª Subseção de Catanduva, Estado de São Paulo, foi oficiado (Ofício nº 048/2022 aos 21/02/2022), para nomear um representante para compor a Comissão do Certame Público nº 001/2022, e não houve manifestação por parte do Presidente;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catiguá, de que trata o Decreto nº 027/2012, de 25 de abril de 2012, fica assim constituída:

- **DEUZELI MARA PAVANATTO MAGALHÃES** – RG nº 25.610.963-1-SSP/SP;

- **LOURDES SANTEZI** – RG nº 9.086.889-4-SP/SP; e,

- **IVONETE PEREIRA** – RG nº 20.022.938-SSP/SP.

Art. 2º A Comissão desenvolverá seus trabalhos sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de março de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECRETO Nº 034/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura do Concurso Público nº 001/2022 para provimento de cargos públicos na Administração Pública Municipal e dá outras providências."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 73, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Catiguá.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 024/2022, de 07 de fevereiro de 2022 que dispôs sobre o cancelamento do Concurso Público nº 001/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do **Concurso Público nº 001/2022** para provimento de cargos públicos, sob o regime estatutário, na Administração Pública Municipal, na forma que segue:

QUADRO DE CARGOS – REGIME ESTATUTÁRIO

CARGO	VAGAS E/OU CR (CADASTRO RESERVA)	REF.	SALÁRIO BASE (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO (R$)
Auxiliar de Consultório Dentário	01 + CR	01	R$ 1.335,14	40 horas semanais	Ensino Médio e Respectivo Curso Técnico na Área.	R$ 45,00
Dentista	CR	20	R$ 1.607,54	20 horas semanais	Ensino Superior na Área, com Respectivo Registro no Conselho (CRO).	R$ 60,00
Engenheiro Civil	01 + CR	20	R$ 1.607,54	40 horas semanais	Ensino Superior na Área, com Respectivo Registro no Conselho (CREA).	R$ 60,00
Escriturário	01 + CR	01	R$ 1.335,14	40 horas semanais	Ensino Médio.	R$ 45,00
Executor de Serviços Gerais	01 + CR	01	R$ 1.335,14	40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado).	R$ 45,00
Fiscal de Tributos	01 + CR	23	R$ 1.930,66	40 horas semanais	Ensino Superior.	R$ 60,00
Médico Generalista PSF	01 + CR	Salário Base	R$ 9.172,03	40 horas semanais	Ensino Superior na Área, com Respectivo Registro no Conselho (CRM).	R$ 60,00
Médico Pediatra	01 + CR	28	R$ 2.494,91	20 horas semanais	Ensino Superior na Área, com Respectivo Registro no Conselho (CRM).	R$ 60,00
Motorista	01 + CR	07	R$ 1.335,14	40 horas semanais	Ensino Fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação "D"	R$ 45,00

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

Operador de Máquinas	01 + CR	07	R$ 1.335,14	40 horas semanais	Ensino Fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação "D"	R$ 45,00
Professor PEB I – Educação Básica	01 + CR	H	R$ 13,30/Hora	Conforme atribuições de classes no início do ano letivo	Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	R$ 60,00
Pedreiro	CR	05	R$ 1.335,14	40 horas semanais	Ensino Fundamental.	R$ 45,00
Procurador Jurídico	01 + CR	27	R$ 2.494,91	20 horas semanais	Ensino Superior na Área, com registro no Conselho (OAB).	R$ 60,00
Professor PEB II – Artes	CR	H	R$ 14,43/Hora	Conforme atribuições de classes no início do ano letivo	Curso Superior completo com Licenciatura Plena em Artes, oficialmente reconhecida em Instituições Oficiais devidamente credenciadas.	R$ 60,00
Enfermeiro	01 + CR	19	R$ 1.538,43	30 horas semanais	Ensino Superior na Área, com Respectivo Registro no Conselho (COREN).	R$ 60,00
Auxiliar de Enfermagem	01 + CR	01	R$ 1.335,14	40 horas semanais	Ensino médio completo, com curso completo de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho (COREN).	R$ 45,00
Assistente Social	01 + CR	19	R$ 1.538,43	40 horas semanais	Ensino Superior na Área, com Respectivo Registro no Conselho (CRESS).	R$ 60,00
Psicólogo	01 + CR	19	R$ 1.538,43	30 horas semanais	Ensino Superior na Área, com Respectivo Registro no Conselho (CRP).	R$ 60,00

Art. 2º Os procedimentos legais pertinentes deverão ser tomados pela Comissão Municipal de Concursos Públicos designada pelo Decreto nº 033/2022, de 16 de março 2022, observados os termos do Decreto nº 027/2012, de 25 de abril de 2012.

Art. 3º Fica autorizada a empresa contratada Fênix Assessoria e Consultoria em Concursos Públicos EIRELI-ME, a proceder o novo Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de março de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br